

Relatório 2003



Nota de Abertura

O Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação integrado no III Quadro Comunitário de Apoio prosseguiu a sua actividade em 2003 como instrumento de desenvolvimento e de modernização do Sistema Científico-Tecnológico Português, e como participante activo na valorização da Inovação enquanto factor-chave da criação e da consolidação de redes de competências em Portugal.

Para melhor atingir as metas inicialmente propostas, foi considerado oportuno refocalizar e orientar certos componentes do Programa, através da participação dos Organismos Intermédios que colaboram com o POCTI, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, A Agência de Inovação e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

Entretanto foi reforçado o diálogo com as diversas instituições com as quais o POCTI tem uma ligação directa, como é o caso dos Serviços da Comissão Europeia, em Bruxelas, a Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, a Comissão de Gestão do QCA III e a Inspecção Geral de Finanças, em Portugal.

A todas estas Instituições, agradecemos o apoio e a colaboração, sem o empenhamento das quais a tarefa do POCTI seria mais difícil.



Uma palavra de agradecimento a todos os Colaboradores do Gabinete de Gestão que com o seu esforço, permitiram consolidar o desenvolvimento deste Programa Operacional em Portugal.

Junho 2004

O Gestor do POCTI

Francisco Sousa Soares



ÍNDICE

Nota de abertura	3
1. Enquadramento	6
2. Análise de Progresso do Programa	13
2.1. Análise Global	13
2.2. Análise por Eixo Prioritário	14
2.3. Análise por Medida	22
3. Execução Financeira	45
4. Reserva de Programação e de Eficiência	48
5. Disposições para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e implementação do Programa	48
5.1. Medidas para assegurar a eficiência da gestão	49
5.2. Sistema de Informação	52
5.3. Estrutura de Apoio Técnico	54
5.4. Acções de Controlo de 1º nível	54
5.5. Avaliação Intercalar	57
5.6. Informação e Publicidade	58
5.7. Novas Iniciativas	59
6. Compatibilidade com as Políticas Comunitárias	62
7. Anexos	65



1. Enquadramento do POCTI

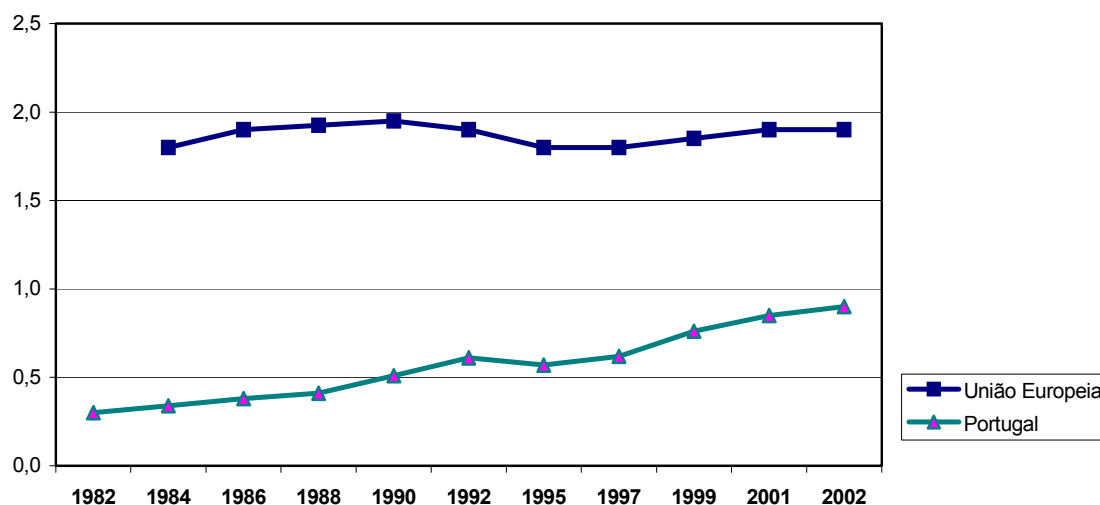
O POCTI enquadra-se no III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006), tendo sido concebido como um instrumento para a modernização do Sistema de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Português, e como participante activo na valorização da Inovação em Portugal.

Em 2003, a situação do Sector da Ciência e Tecnologia poderá ser caracterizada pelos seguintes indicadores:

- **As despesas com I&D** (em % do PIB) em Portugal, situam-se ainda em níveis inferiores aos observados na União Europeia, conforme demonstra o Gráfico que abaixo se apresenta. No entanto, verifica-se que enquanto na média da União Europeia o valor se mantém praticamente constante nos últimos 20 anos (média 1,8%) em Portugal, o valor evoluiu de 0,3% para 0,9% em 2002.

Despesa total em I&D, em percentagem do PIB (1982-2002)

Fonte: OCDE



- Reflexo do desenvolvimento e expansão do sistema científico e tecnológico nacional regista-se nos últimos vinte anos, um aumento significativo do **número de recursos afectos à actividade de I&D**.

Evolução dos recursos humanos em actividades de I&D (1982-2001)

	1982	1984	1986	1988	1990	1992	1995	1997	1999	2001
Investigadores	5 736	7 108	9 258	10 756	12 675	15 543	18 690	22 355	28 375	31 146
Outro pessoal	5 987	6 626	6 645	6 093	6 278	6 064	6 334	7 058	8 497	8 017
Total	11 723	13 734	15 903	16 849	18 953	21 607	25 024	29 413	36 872	39 163
Investigadores (ETI)	3 963	4 455	5 723	6 561	7 736	9 451	11 599	13 642	15 751	17 724
Outro pessoal (ETI)	4 590	4 812	4 847	4 322	4 307	3 997	3 866	4 393	5 055	5 246
Total (ETI)	8 553	9 267	10 570	10 883	12 043	13 448	15 465	18 035	20 806	22 970
Pessoal total em I&D (ETI) na população activa (‰)	2,0	2,0	2,3	2,4	2,4	2,8	3,3	3,7	4,1	4,4

FONTE: OCES (2003)

Em 1982 havia 11.723 pessoas a trabalhar no sector. Em 2001 foram recenseados cerca de 39.163 pessoas.

O aumento efectivo do emprego científico expressa-se na variação do seu peso, em per milagem, no total de população activa. Entre 1982 e 2001 o número de trabalhadores afectos a actividades de I&D mais do que duplica, passando de 2 para mais de 4 por cada mil trabalhadores, permitindo uma aproximação aos valores médios de emprego científico observados na União Europeia. É sobretudo ao nível do número de investigadores que se tem verificado a maior expansão do emprego em actividades de I&D.

- Pela análise dos **sectores de execução da despesa em I&D**, verifica-se que o Estado e as Instituições de Ensino Superior representam a maior parcela de financiamento de I&D. Em 2001 cabia-lhes conjuntamente 58% das despesas efectuadas, sendo os restantes 42% distribuídos entre Empresas (32%) e Instituições Privadas sem fins lucrativos (10%).

Verifica-se no entanto, que o valor da despesa em I&D executada pelas Empresas cresceu de 20% para 32% no período entre 1982 e 2001 (fonte: OCES).



O considerável aumento do investimento público previsto neste QCA visa a superação de atrasos estruturais no sistema científico e tecnológico nacional, tendo em vista a necessária aproximação à média europeia dos meios afectos a I&D e o complementar reforço de recursos humanos qualificados.

A Ciência e a Tecnologia assumem uma função estratégica no esforço de desenvolvimento económico, social e cultural do País. Hoje, não é possível pensar em desenvolvimento sustentável, sem equacionar um progresso claro da C&T.

O estágio de desenvolvimento que se regista em Portugal no domínio da C&T exige uma intervenção eficaz, tendo em vista que o País possa vir a obter níveis comparáveis com os parceiros europeus.

Um instrumento de particular realce na definição nas políticas nacionais para a C&T são as Grandes Opções do Plano para 2003-2006 que definem as acções a desenvolver nos próximos anos, centradas principalmente em torno dos seguintes **cinco eixos estratégicos**:

- Reforço Sustentado do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- Valorização das Competências Nacionais em C&T ao Serviço da Qualidade de Vida das Populações;
- Criação de um Clima Favorável à Inovação nos Sectores Empresarial e do Ensino Superior;
- Estímulo e Apoio a Iniciativas de Promoção da Cultura de C&T;
- Internacionalização Estratégica do Sistema de C&T.

A assunção destes cinco eixos prioritários implica uma dinamização de múltiplas intervenções, visando o aproveitamento de um vasto leque de sinergias, numa aposta centrada no incremento do nível e qualidade de vida dos portugueses:



Reforço Sustentado do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

O sistema científico e tecnológico nacional, entendido como o conjunto de todas as entidades públicas e privadas que, de algum modo, exercem actividades na cadeia de produção, desenvolvimento, aplicação e difusão dos conhecimentos científicos e tecnológicos, carece de estímulo e apoio permanente em meios humanos e materiais. Este objectivo passará por:

- Manutenção do esforço de apetrechamento, em termos humanos e em equipamentos das mais de três centenas de unidades de I&D, com base em padrões de qualidade internacionais e com regras claras e transparentes;
- Incremento da valorização e qualificação dos recursos humanos avançados do País, através de projectos de I&D e bolsas de doutoramento/pós-doutoramento, sem esquecer os domínios mais carenciados.

Valorização das Competências Nacionais em C&T ao Serviço da Qualidade de Vida das Populações

A missão da política nacional de ciência e tecnologia para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses implica o envolvimento dos sectores produtores e utilizadores do conhecimento nas grandes linhas dessa política. Em consonância com este eixo, serão adoptadas as seguintes orientações essenciais:

- Relançamento do Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação, como medida procurando o envolvimento da comunidade científica e dos sectores que ela serve, em especial o sector empresarial, na definição e acompanhamento da Política Científica, Tecnológica e de Inovação Nacional;
- Reestruturação dos três Laboratórios de Estado da tutela do MCES (Instituto de Meteorologia, Instituto de Investigação Científica Tropical e Instituto Tecnológico



e Nuclear), bem como do Instituto de História da Ciência e da Técnica, numa perspectiva de serviço e maior ligação aos correspondentes Sectores da sociedade, através de parcerias com entidades desses Sectores, e redefinição das competências dos restantes doze Laboratórios de Estado;

- Lançamento do Programa “Ciência, Tecnologia e Sociedade”, projectos de I&D em parceria com organismos de outros Ministérios (Saúde; Administração Interna; Economia; Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; Obras Públicas e Habitação, e outros) e da sociedade civil, em torno de objectivos considerados prioritários para o desenvolvimento sustentado de Portugal;
- Reflexão, a nível nacional, sobre os limites éticos da ID, em articulação com a que se faz nos fóruns de discussão da União Europeia, em domínios como a biotecnologia e a genética.

Criação de um Clima Favorável à Inovação nos Sectores Empresarial e do Ensino Superior

Neste período de transição para uma sociedade e uma economia do conhecimento, a inovação surge como factor incontornável de competitividade, quer no sistema do ensino superior.

Urge aproximar a investigação de mundo das empresas, pois estas serão em última análise as utilizadoras deste esforço colectivo. O sector empresarial nacional deverá sentir-se estimulado a investir na inovação e na I&D, condição para se qualificar, modernizar e ganhar competitividade. É indispensável uma maior participação das Empresas neste esforço, assegurando-se assim a sustentabilidade do sistema de C&T, até aqui suportada em grande parte por financiamentos comunitários. Este objectivo passará por:

- Implementação de programas de mobilidade entre Empresas e Unidades de I&D, incentivando a realização de pós-graduações e a inserção de quadros de



investigação nas Empresas e de quadros das Empresas no sistema de formação superior nacional. Neste âmbito, serão criados Prémios “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Competitividade” que distingam os projectos mais inovadores, exemplos de cooperação Investigação/Empresa;

- Transferência dos resultados da ID através de apoios à criação de espaços próprios, como: Gabinetes de Transferência de Resultados da ID junto de Institutos de ID e de Universidades; Fóruns de C&T; Bases de Dados de competências científicas e técnicas On-line ao serviço de empresas;
- Lançamento, em colaboração com o Ministério da Economia, de programas de apoio ao lançamento de novos projectos empresariais de base científica e tecnológica e ao fomento de capital de risco para projectos de investigação aplicada em consórcios de instituições de ID e Empresas, visando o surgimento de patentes e novos produtos (Programas NEST e IDEIA).

Estímulo e Apoio a Iniciativas de Promoção da Cultura de C&T

A qualificação e valorização do capital humano de um país também se pode medir pelos graus de consciencialização da importância da ciência no seu quotidiano. Assim, é cada vez mais urgente que a sociedade tenha consciência da natureza e das funções que a C&T assumem em variados domínios da vida social, cultural e económica, através de:

- Promoção de cultura científica dos cidadãos, estimulando as iniciativas oriundas dos vários sectores da sociedade que correspondam àquele objectivo. Serão pois apoiadas acções de promoção junto das populações, das escolas, ou mais orientadas para sectores profissionais, como os meios de comunicação social e as empresas, que vêm sendo lançadas desde o início da década de 90.

Internacionalização Estratégica do Sistema de C&T



Para a política de internacionalização do sistema de C&T, Portugal deve assumir, numa visão estratégica, duas vertentes de intervenção, atendendo às especificidades históricas, geográficas e culturais, deste modo favorecendo os ganhos mútuos que resultam da convivência das diferentes comunidades científicas:

- A primeira, é a da dimensão europeia, com o objectivo central da construção do Espaço Europeu da Investigação, quer através do apoio à mobilidade internacional de jovens investigadores, quer pela dinamização da participação portuguesa (unidades de I&D, empresas, universidades e outras escolas superiores) em programas e organismos científicos internacionais, bem como o 6º Programa Quadro de I&D.

Procurar-se-á envolver naquele Espaço as regiões ultraperiféricas com os seus temas específicos.

No âmbito da dimensão europeia, privilegiar-se-á uma maior articulação com os nossos principais parceiros económicos, designadamente a Espanha.

- A segunda vertente de intervenção, não europeia, centrar-se-á na cooperação científica e tecnológica com países terceiros, de que se destacam os Países de Língua Oficial Portuguesa, devendo ser estabelecidos ou reforçados programas de cooperação científica e tecnológica com aqueles países.



2. Análise de progresso do Programa

2.1 Análise Global

O Ano de 2003 foi caracterizado por um conjunto de alterações na estrutura de gestão do Programa que tiveram implicações directas na actividade desenvolvida pelo POCTI.

Até Julho de 2003 desempenhou as funções de Gestor do POCTI, o Professor Fernando Ramôa Ribeiro, em simultâneo com as funções de Presidente da FCT – Fundação para Ciência e a Tecnologia.

A partir de Julho de 2003 e até ao final do ano, as funções de Gestor do POCTI e de Coordenador das Medidas Desconcentradas de Ciência e Inovação dos Programas Regionais foram desempenhadas pelo Professor Pedro Mendes.

Durante o ano de 2003 foram desenvolvidas diversas acções no sentido de corrigir muitos dos procedimentos encetados pelo GGPOCTI durante os anos de 2000 a 2002, na sequência das recomendações das Auditorias levadas a cabo no âmbito do FEDER pela Comissão Europeia (DGRegio) e pelas entidades nacionais associadas à gestão dos Fundos Comunitários (DGDR e IGF).

Por outro lado, foram dados passos no sentido de acentuar o impacto do Programa nos aspectos ligados directamente ao tecido empresarial e à investigação em consórcio e ao seu encaminhamento para um maior papel como promotor e dinamizador da inovação tecnológica.

Em parceria com o Programa PRIME deu-se início ao Projecto IDEIA, envolvendo Entidades dos dois Sistemas (Científico e Tecnológico e Empresarial) e desta forma potenciado a disseminação da Inovação em Portugal.

2.2 Análise por Eixo Prioritário



2.2.1. Eixo 1 – Formar e Qualificar (FSE)

O Eixo 1 tem por objectivos específicos a promoção da formação avançada de recursos humanos, em particular no que respeita à formação pós-graduada, visando uma convergência rápida para os valores médios de qualificações avançadas de recursos humanos que se verificam na União Europeia, e estimular a inserção de recursos humanos com formação avançada ao nível de pós-graduação nas empresas e nas instituições de I&D.

Até ao final de 2003 foram aprovados 9 246 pedidos de financiamentos no Eixo 1, implicando compromissos financeiros no montante total de 393.200.072 euros, dos quais 198.017.988 euros em FSE, o que representa 151% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 cifrou-se em 65.179.934 euros, dos quais 26.935.028 euros são FSE, o que corresponde a 97% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada, acumulada até 31 de Dezembro de 2003, ascende a 219.989.128 euros, dos quais 117.407.844 euros são FSE, ou seja, 87% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003 e 59% da Despesa Pública Programada para o período 2000-2006.

No Eixo 1, o ano de 2003 manteve a tendência que se desenhou nos três anos anteriores de vigência do POCTI, com uma execução na Medida 1.1 de acordo com o programado, sendo a execução na Medida 1.2 mais baixa.



Unid.: Euro

Eixo/Medida	Eixo 1 - Formar e Qualificar (FSE)							
	2003				2000/2003			
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos
Programado	66,939,000	66,939,000	26,057,000	40,882,000	259,877,000	259,877,000	134,269,000	125,608,000
Aprovado	100,213,051	100,213,051	50,352,763	49,860,288	392,503,650	392,503,650	197,529,088	194,974,562
Realizado	65,179,934	65,179,934	26,935,027	38,244,907	219,989,128	219,989,128	117,407,844	102,581,284

Eixo 1 - Tx. Execução								
Aprovado/Programado	150%	150%	193%	122%	151%	151%	147%	155%
Realizado/Programado	97%	97%	103%	94%	85%	85%	87%	82%
Realizado/Aprovado	65%	65%	53%	77%	56%	56%	59%	53%

2.2.2. Eixo 2 – Desenvolver o Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação (FEDER)

O sistema de ciência e tecnologia desempenha um papel fundamental no estímulo à criatividade, ao uso do conhecimento, à inovação, à modernização, à actualização contínua, ao desenvolvimento de atitudes empreendedoras, à internacionalização, à adopção de procedimentos sistemáticos de avaliação, ao reforço da cultura científica e tecnológica.

Neste sentido, os objectivos globais do Eixo são os seguintes:

- Alicerçar o sistema científico, tecnológico e de inovação no desenvolvimento de uma rede com ligações operantes entre o ensino superior, as empresas e outras entidades com objectivos sociais;
- Promover o desenvolvimento de uma matriz coerente de equipamentos e instrumentos científicos;
- Promover a produção científica internacionalmente competitiva e as capacidades de inovação favorecendo a modernização e o impacto na sociedade e economia.



Este Eixo prioritário adopta, portanto, uma perspectiva integradora da I&D em instituições científicas, instituições do ensino superior e empresas, num contexto de internacionalização.

Até ao final de 2003 foram aprovados 2 773 projectos no Eixo 2, implicando compromissos financeiros no montante total de 383.608.647 euros, dos quais 200.096.653 euros correspondem à componente FEDER, o que representa 104% do Custo Total Programado até 31 de Dezembro de 2003.

O Custo Total Executado em 2003 cifrou-se nos 20.811.518 euros, dos quais 3.746.876 euros são componente FEDER, o que corresponde a 18% do Custo Total Programado para 2003.

O Custo Total Executado, acumulado até 31 de Dezembro de 2003, ascende a 191.581.024 euros, dos quais 108.455.877 euros são FEDER, ou seja, 52% do Custo Total Programado até 31 de Dezembro de 2003 e 41% da Despesa Pública Programada para o período 2000-2006.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Eixo 2 - Desenvolver o Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação (FEDER)							
	2003				2000/2003			
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos
Programado	113,534,000	108,297,000	30,518,000	77,779,000	370,579,000	354,853,000	167,532,000	187,321,000
Aprovado	35,973,119	33,367,027	12,436,153	20,930,875	383,608,647	377,276,289	200,096,653	177,179,636
Realizado	20,814,325	20,811,518	3,746,876	17,064,642	191,581,024	191,578,217	108,455,877	83,122,340

Eixo 2 - Tx. Execução								
Aprovado/Programado	32%	31%	41%	27%	104%	106%	119%	95%
Realizado/Programado	18%	19%	12%	22%	52%	54%	65%	44%
Realizado/Aprovado	58%	62%	30%	82%	50%	51%	54%	47%



2.2.3. Eixo 3 – Promover a Cultura Científica e Tecnológica (FEDER)

São objectivos globais do Eixo 3 a promoção da cultura científica e tecnológica, com base numa articulação sustentada entre a política científica e a política educativa e formativa, nomeadamente através do apoio a projectos de ensino experimental das ciências, da consolidação de parcerias entre instituições científicas, escolas e instituições de divulgação de ciência e tecnologia.

Até ao final de 2003 foram aprovados 2 252 projectos no Eixo 3, implicando compromissos financeiros no montante total de 28.200.964 euros, dos quais 18.650.727 euros em FEDER, o que representa 65% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 cifrou-se nos 1.293.008 euros, dos quais 763.705 euros são FEDER, o que corresponde a 10% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada, acumulada até 31 de Dezembro de 2003, ascende a 21.174.589 euros, dos quais 14.839.844 euros são FEDER, ou seja, 49% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003 e 30% da Despesa Pública Programada para o período 2000-2006.

No Eixo 3, que tem uma única Medida, verificou-se uma quebra na execução que foi motivada pelo facto de terem sido adiadas para 2004 um conjunto de acções.



Unid.: Euro

Eixo/Medida	Eixo 3 - Promover a Cultura Científica e Tecnológica (FEDER)							
	2003				2000/2003			
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos
Programado	12,669,000	12,669,000	4,913,000	7,756,000	43,594,000	43,594,000	24,665,000	18,929,000
Aprovado	4,495,021	4,495,021	1,866,939	2,628,082	28,200,964	28,200,964	18,650,727	9,550,237
Realizado	1,293,008	1,293,008	763,705	529,303	21,174,589	21,174,589	14,839,844	6,334,745

Eixo 3 - Tx. Execução								
Aprovado/Programado	35%	35%	38%	34%	65%	65%	76%	50%
Realizado/Programado	10%	10%	16%	7%	49%	49%	60%	33%
Realizado/Aprovado	29%	29%	41%	20%	75%	75%	80%	66%

2.2.4. Assistência Técnica – Observar, Planear e Acompanhar

As Medidas de Assistência Técnica visam apoiar os mecanismos de observação, avaliação, gestão, acompanhamento e controlo do programa.

São beneficiários destas medidas os órgão de gestão do Programa bem como os três organismos intermédios com os quais a gestão mantém Contratos-Programa: Agência de Inovação; Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva.

Até ao final de 2003 foram assumidos, no âmbito das medidas de assistência técnica, compromissos financeiros no montante total de 2.916.889 euros, dos quais 1.925.379 euros relativos a Fundos Estruturais, o que representa 35% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 cifrou-se nos 747.154 euros, dos quais 471.315 euros são Fundo, o que corresponde a 25% da Despesa Pública Programada para 2003.



A Despesa Pública Executada, acumulada até 31 de Dezembro de 2003, ascende a 2.916.889 euros, dos quais 1.925.378 euros são Fundo, ou seja, 35% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003 e 15% da Despesa Pública Programada para o período 2000-2006.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Assistência Técnica - Observar, Planear e Acompanhar Formar e Qualificar (FSE e FEDER)							
	2003				2000/2003			
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos
Programado	2,944,000	2,944,000	1,472,000	1,472,000	8,231,000	8,231,000	4,739,000	3,492,000
Aprovado	747,153	747,153	471,315	275,838	2,916,889	2,916,889	1,925,378	991,511
Realizado	747,154	747,154	471,315	275,839	2,916,889	2,916,889	1,925,378	991,511

Eixo 1 - Tx. Execução								
Aprovado/Programado	25%	25%	32%	19%	35%	35%	41%	28%
Realizado/Programado	25%	25%	32%	19%	35%	35%	41%	28%
Realizado/Aprovado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Síntese:

Até ao final de 2003, no PO Ciência Tecnologia Inovação, a Despesa Pública Aprovada cifrou-se em € 800.897.792,00, dos quais € 418.201.847,00 corresponde a Fundos Estruturais, o que representa 120% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 cifrou-se em €88.031.614, dos quais €4.776.631 FEDER em e €27.140.292 em FSE, o que corresponde a 46% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada, acumulada até 31 de Dezembro de 2003, ascende a €435.658.823, dos quais € 124.732.200 em FEDER e € 117.896.744 em FSE, o que corresponde a 47% da Despesa Pública Programada para 2000-2006, a 65% da Despesa Pública Programada para 2000-2003 e a 228% da Despesa Pública Programada para 2003.

Analisada a distribuição dos valores da Despesa Pública Acumulada até Dezembro de 2003 por Fundo, constata-se que o peso da despesa aprovada no âmbito das Medidas co-financiadas pelo FSE é de 49% e das Medidas FEDER de 51%, invertendo-se os valores quando analisada a despesa executada.

Fundo/Região	Despesa Pública Acumulada 2000/2003	
	Aprovada	Realizada
FSE	393,200,072 49%	220,685,550 51%
FEDER	407,697,720 51%	214,973,273 49%
Total PO	800,897,792	435,658,823



Analisada a distribuição da Despesa Pública Acumulada por região e por Fundo, constata-se que, quer para os apoios concedidos no âmbito do FSE quer no âmbito do FEDER, o maior volume financeiro corresponde a candidaturas localizadas fora da região de Lisboa e Vale do Tejo (68% da despesa pública aprovada até 31 de Dezembro de 2003).

No tocante à Despesa Pública Executada, em valores acumulados, os valores relativos a LVT representam 24% dessa despesa na vertente FSE e 42% na vertente FEDER

Unid.: euro

Fundo/Região	Despesa Pública Acumulada 2000/2003	
	Aprovada	Realizada
FSE	393,200,072	220,685,550
Regiões Elegíveis	291,619,564	168,628,086
Regiões em Regime Transitório	101,580,508	52,057,464
FEDER	407,697,720	214,973,273
Regiões Elegíveis	256,251,223	124,394,900
Regiões em Regime Transitório	151,446,497	90,578,373
Total PO	800,897,792	435,658,823



2.3 Análise por Medida

2.3.1 Medida 1.1 Formação Avançada (FSE)

No âmbito da Medida 1.1, pretende-se executar um programa de formação avançada de recursos humanos em C&T visando a criação de uma sólida base de qualificação, a consolidação das instituições, a criação de emprego científico, a articulação entre formação superior e o trabalho científico, a inserção de investigadores nas empresas e o reforço das lideranças científicas.

O peso financeiro desta medida é da ordem de 35-36,5% do montante total do custo a afectar ao Programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 9 122 bolseiros e 6 programas de formação, implicando compromissos financeiros no montante total de 385.488.613 euros, dos quais 192.939.511 euros em FSE, o que representa 158% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Aprovada em 2003 foi de 97.996.260 euros, o que representa 156% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 foi de 63.974.886 euros, o que representa 102% da Despesa Pública Programada para 2003 e 65% da Despesa Pública Aprovada em 2003.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Medida 1.1	97,996,260	385,488,613	63,974,886	217,837,583	49,193,334	192,939,511	26,026,444	115,785,619
Bolsas	97,996,260	385,058,497	63,904,970	217,477,382	49,193,334	192,731,464	25,999,228	115,570,865
Programas de Formação	0	430,116	69,916	360,201	0	208,047	27,216	214,754
Total	97,996,260	385,488,613	63,974,886	217,837,583	49,193,334	192,939,511	26,026,444	115,785,619



Os apoios à formação avançada são concedidos designadamente através de bolsas de estudo, avaliadas segundo o mérito dos candidatos, do programa de trabalhos e das condições de acolhimento/enquadramento, e de acordo com os seguintes tipos: pós-doutoramento; doutoramento; mestrado; licença sabática; cientistas convidados; iniciação científica; investigação; estágio em organizações científicas e tecnológicas internacionais; gestão de C&T.

No âmbito desta Medida são ainda apoiadas outras actividades de formação, nomeadamente, acções propostas por instituições do ensino superior e de investigação científica e tecnológica, programas de mestrados ou doutoramentos de interesse empresarial.

Analisando por tipologia de projecto, os valores relativos aos projectos aprovados em 2003 e os valores acumulados das aprovações para o período 2000/2003, são os que constam do mapa que abaixo se anexa:

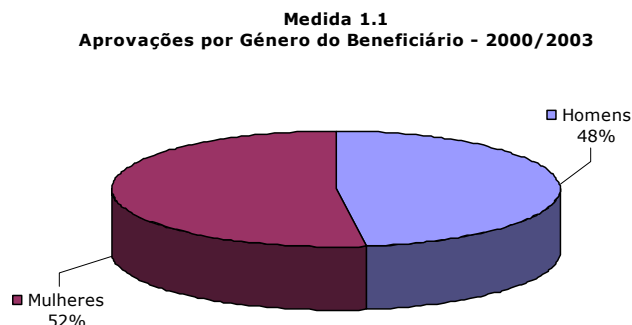
Medida/Tipologia de Projecto	Metas 2000/2006	Projectos Aprovados		Distribuição Por Género dos Beneficiário					
		2003	2000/2003	2003			2000/2003		
				H	M	Total	H	M	Total
Medida 1.1	6,000	955	9,128	428	527	955	4,361	4,767	9,128
Bolsas		955	9,122	428	527	955	4,358	4,764	9,122
- Bolsas de Doutoramento	5,000	605	5,824	266	339	605	2,705	3,119	5,824
- Outras Bolsas	1,000	350	3,298	162	188	350	1,653	1,645	3,298
Programas de Formação	-	0	6	0	0	0	3	3	6
Total Medida 1.1		955	9,128	428	527	955	4,361	4,767	9,128

A tipologia de projecto designada por “Bolsas” representa a quase totalidade dos apoios concedidos no âmbito desta Medida, sendo muito pouco expressivo o peso dos apoios concedidos a título de “Programas de Formação”.

Ao analisarmos a distribuição dos formandos por sexo e por tipo de projecto, verificamos que, no ano de 2003, a taxa de feminilidade apresentada pela tipologia de projecto “Bolsas” ronda os 55% sendo de 56% quando analisadas as bolsas de



doutoramento e de 54% nos restantes tipos de bolsas. No período 2000/2003 essa taxa apresentava valores que rondavam os 52%, sendo de 54% no caso das bolsas de doutoramento e de 50% no das restantes bolsas.



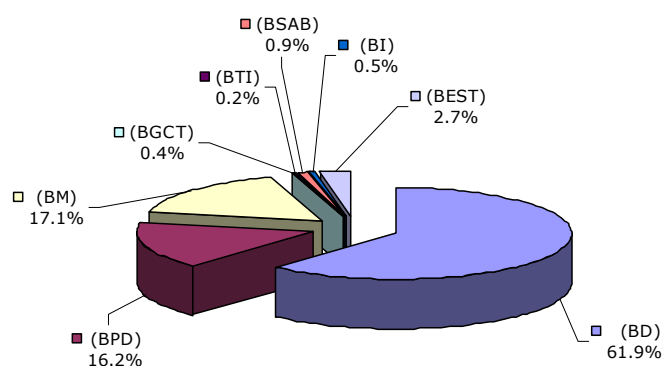
Dentro da tipologia de projecto “Bolsas”, e desagregando os valores por tipo de bolsa, os valores relativos aos projectos candidatados em 2003 são os que constam do quadro infra:

Tipologia de Projecto - Bolsas	Nº candidaturas em 2003
Tipologia de Bolsas	
- Bolsas de Doutoramento (BD)	1,826
- Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)	478
- Bolsas de Mestrado (BM)	505
- Bolsas de Gestor de Ciência e Tecnologia (BGCT)	12
- Bolsas de Técnico de Investigação (BTI)	5
- Bolsas de Licença Sabática (BSAB)	28
- Bolsas de Investigação (BI)	16
- Bolsas de Estágio em Org. Científicas e Tecnol. Internacionais (B)	80
- Bolsas de Iniciação Científica (BIC)	0
- Bolsas de Cientista Convidado (BCC)	0
Total Bolsas Concedidas	2,950



Pela análise do número de candidaturas apresentadas em 2003, constata-se que as bolsas de doutoramento representam cerca de 62% do total de bolsas candidatadas neste ano, seguidas das bolsas de mestrado e pós-doutoramento cujo peso no total é, respectivamente, de 17% e 16%.

Medida 1.1
Candidaturas por Tipo de Bolsa - 2003

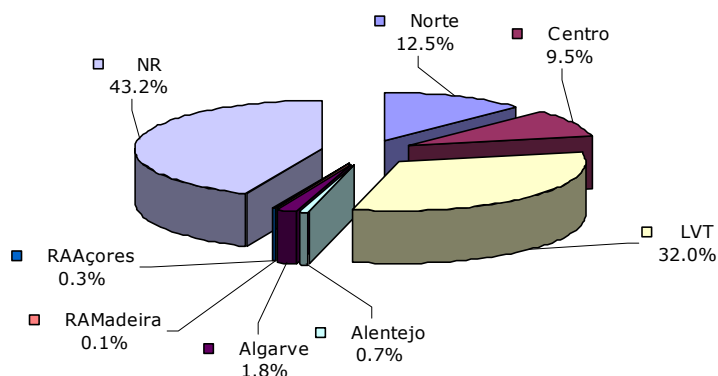


Da análise da distribuição dos valores relativos a projectos aprovados por região, à semelhança da execução financeira, constata-se que o maior número de apoios concedidos corresponde a candidaturas não regionalizáveis (43,2%). Dos restantes apoios, é na região de Lisboa e Vale do Tejo que se regista uma maior concentração (32%), seguindo-se a região Norte (12,5%).

Regiões	Aprovações 2000/2003		
	Total	Bolsas	Programas de Formação
Norte	1,143	1,140	3
Centro	864	861	3
LVT	2,917	2,917	
Alentejo	62	62	
Algarve	160	160	
RAMadeira	5	5	
RAAçores	31	31	
NR	3,946	3,946	
Total	9,128	9122	6



Candidaturas Aprovadas por Região - 2000/2003



Em termos acumulados, foram aprovadas no âmbito do Programa, entre 2000 e 2003, 5.824 bolsas de doutoramento e 3.298 bolsas das restantes tipologias concedidas, o que significa que foram atingidas as metas previstas no documento técnico do PO relativamente a esta Medida.

Tipologia de Projecto	Aprovadas 2000/2003	Meta 2006
Bolsas de Doutoramento	5824	5000
Outras Bolsas	3298	1000
		100%

116%
 330%



2.3.2 Medida 1.2 Apoio à Inserção de Doutores e Mestres nas Empresas e nas Instituições de I&D (FSE)

A Medida 1.2 tem como objectivos específico o apoio à inserção de recursos humanos altamente qualificados em empresas e instituições de I&D para exercerem funções que exigem autonomia e capacidade de pesquisa e de desenvolvimento.

Esta medida representa um valor de cerca de 2,5% do montante total do custo a afectar ao Programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 118 projectos, implicando compromissos financeiros no montante total de 7.015.036 euros, dos quais 4.589.577 euros em FSE, o que representa 42% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Aprovada em 2003 foi de 2.216.791 euros, o que representa 52% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 foi de 1.205.048 euros, o que representa 28% da Despesa Pública Programada para 2003 e 54% da Despesa Pública Aprovada em 2003.

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Medida 1.2	2,216,791	7,015,037	1,205,048	2,151,546	1,159,429	4,589,577	908,584	1,622,225
Apoio a Emp. Cont. Mest. Dout.	2,216,791	6,628,240	1,169,199	2,068,748	1,159,429	4,325,965	881,554	1,559,797
Apoio a Inst. I&D Inserção Dout.	0	386,797	35,849	82,798	0	263,612	27,030	62,428
Total	2,216,791	7,015,037	1,205,048	2,151,546	1,159,429	4,589,577	908,584	1,622,225

Unid.: Euro

Esta Medida abrange as seguintes tipologias de projectos:

- *Apoio à Inserção de Doutores e Mestres nas Instituições de I&D* – que consiste no apoio à contratação de mestres e doutores pelas empresas que apresentem um programa de aquisição de capacidade científica e tecnológica de inovação que



contribua para o lançamento de novos produtos, processos ou serviços. Consiste numa comparticipação degressiva nos custos salariais efectivamente suportados pelas empresas, por um período máximo de três anos, com um subsídio adicional no caso de celebração de contratos sem termo;

- *Apoio à Inserção de Pós-Doutorados nas Instituições de I&D* – onde se prevê a concessão de apoio financeiro a Instituições de I&D, especialmente para a inserção de doutorados, em diversas modalidades como são exemplos:
 - Comparticipação degressiva nos custos salariais de pós-graduados contratados como investigadores, e subsídios adicionais no caso de celebração de contratos sem termo;
 - Concessão de bolsas de desenvolvimento de carreira científica associadas a projectos de investigação concretos e à constituição de uma equipa de trabalho sob a direcção do bolsheiro/investigador, a atribuir a pós-doutorados que demonstrem, em avaliação independente, aptidões para liderança científica;
 - Apoio à inserção de bolsheiros que tenham estado em formação no estrangeiro.

Analisando por tipologia de projecto, os valores relativos aos projectos aprovados em 2003 e os valores acumulados das aprovações para o período 2000/2003, são os que constam do mapa que abaixo se anexa:

Medida/Tipologia de Projecto	Metas 2000/2006	Projectos Aprovados		Distribuição Por Género dos Beneficiário					
		2003	2000/2003	2003			2000/2003		
				H	M	Total	H	M	Total
Medida 1.2	200	38	118	21	16	37	81	37	118
Apoio a Emp. Cont. Mest. Dout.	120	35	113	21	14	35	80	33	113
Apoio a Inst. I&D Inserção Dout.	80	3	5	0	2	2	1	4	5
Total Medida 1.2		38	118	21	16	37	81	37	118

A tipologia de projecto designada por “Apoio à Inserção de Doutores e Mestres nas Instituições de I&D ” representa a quase totalidade dos apoios concedidos no âmbito

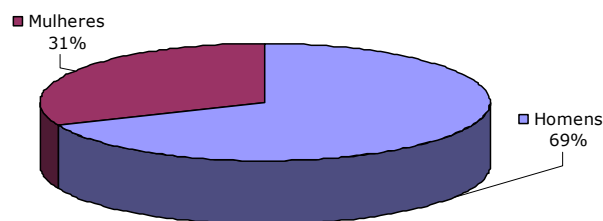


desta Medida, sendo residual o peso dos apoios concedidos a título de “Inserção de Pós-Doutorados nas Instituições de I&D”.

No âmbito do Programa de Apoio à Inserção de Doutorados e Mestres nas Empresas e em Centros Tecnológicos, no ano de 2003, foram apresentadas 47 candidaturas (19 doutorados e 28 Mestres), tendo sido aprovadas 35 relativas a 15 Doutorados e 20 Mestres.

Ao analisarmos a distribuição dos formandos por sexo, verificamos que a Medida, no ano de 2003, apresenta uma taxa de feminilidade que ronda os 43%, sendo a mesma taxa, no período 2000/2003, de 31%.

Medida 1.2
Aprovações por Género do Beneficiário - 2000/2003

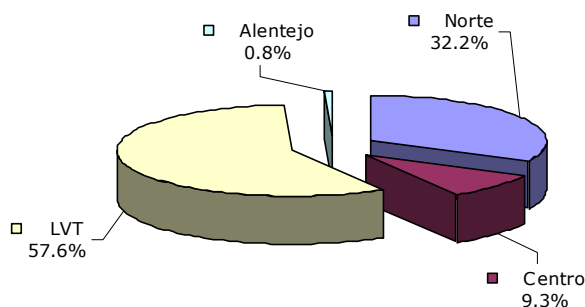


Da análise da distribuição dos valores relativos a projectos aprovados por região, à semelhança da execução financeira, constata-se que o maior número de apoios concedidos se localiza na região de Lisboa e Vale do Tejo (58%), seguindo-se a região Norte com (32%).



Regiões	Aprovações 2000/2003		
	Total	Apoio a Emp. Contr. Mest. Dout.	Apoio a Inst. I&D Inserção Dout.
Norte	38	38	
Centro	11	11	
LVT	68	63	5
Alentejo	1	1	
Algarve	0	0	
RAMadeira	0	0	
RAAçores	0	0	
Total	118	113	5

Candidaturas Aprovadas por Região - 2000/2003



Entre 2000 e 2003, foram aprovados, no âmbito da Medida 1.2, um volume de projectos de “Inserção de Doutores e Mestres nas Instituições de I&D ” que permitem atingir 94% da meta previstas no documento técnico do PO relativamente a esta tipologia, encontrando-se a meta estabelecida para o apoio à Inserção de Doutorados nas Instituições de I&D ainda muita aquém do estabelecido naquele documento.

Tipologia de Projecto	Aprovadas 2000/2003	Meta 2006
Apoio a Emp. Contrat. Mest. Dout.	113	120
Apoio a Inst. I&D Inserção Dout.	5	80
	100%	



2.3.3 Medida 2.1 – Desenvolver uma Rede Moderna de Instituições de I&D (FEDER)

No âmbito da Medida 2.1, pretende-se consolidar e desenvolver uma rede moderna e coerente de instituições de I&D complementares e devidamente articuladas, regionalmente equilibrada e aberta ao tecido económico e social nacional e às redes europeias de C&T.

O peso financeiro desta medida situa-se entre 16% e 18% do montante total do custo a afectar ao Programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 376 projectos, implicando compromissos financeiros no montante total de 174.965.494 euros, dos quais 94.042.810 euros em FEDER, o que representa 147% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

Em 2003, não se procedeu à aprovação de candidaturas no âmbito da Medida 2.1. Cumpre registar que, na sequência das deficiências processuais identificadas no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos pela DG REGIO, DGDR e IGF, em matéria de análise e aprovação de candidaturas cuja submissão não obedeceu à preparação, por parte dos beneficiários, de candidatura em formulário próprio do FEDER, foi acordado entre a Autoridade de Gestão do POCTI e as referidas entidades de controlo um conjunto de medidas cujo objectivo foi o de corrigir as deficiências identificadas.

No âmbito do processo de regularização acima referido, foram introduzidas, no ano 2003, correcções aos montantes anteriormente aprovados que se cifram em 76.486 euros (montante relativo a despesa pública).



A Despesa Pública Executada em 2003 foi de 4.960.978 euros, o que representa 14% da Despesa Pública Programada para 2003.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Medida 2.1	-76,486	174,965,494	4,960,978	100,820,407	-44,318	94,042,810	2,488,330	56,490,641
Unidades Investigação	-75,940	81,902,482	-293	75,907,154	-44,045	47,511,304	7,695	44,034,014
Laboratórios Associados	0	70,409,561	4,841,171	16,899,924	0	35,204,781	2,420,585	8,449,962
Laboratórios Estado	-546	22,653,451	120,100	8,013,329	-273	11,326,726	60,050	4,006,665
Total	-76,486	174,965,494	4,960,978	100,820,407	-44,318	94,042,810	2,488,330	56,490,641

As tipologias de projectos apoiadas no âmbito da Medida 2.1 são as seguintes:

- Rede de unidades de investigação abrangidas pelo Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D;
- Rede de Laboratórios Associados;
- Apoio à Reforma dos Laboratórios do Estado;
- Criação e consolidação de entidades especializadas de interesse científico.

Analisando por tipologia de projecto, os valores relativos ao número de projectos aprovados e respectivos financiamentos aprovados e executados, são os que constam do mapa que abaixo se anexa:

Unid.: Euros

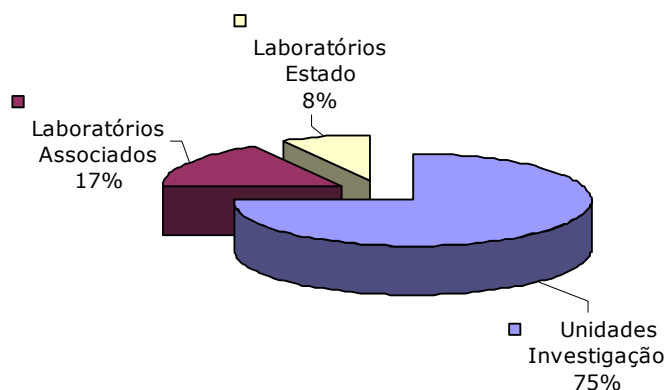
Eixo/Medida	Metas 2000/2006	Projectos Aprovados		Projectos Desafectados	Despesa Pública			
		2003	2000/2003		Aprovado		Realizado	
				2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003
Medida 2.1		0	376	0	-76,486	174,965,494	4,960,978	100,820,407
Unidades Investigação	330	0	331	0	-75,940	81,902,482	-293	75,907,154
Laboratórios Associados	30	0	12	0	0	70,409,561	4,841,171	16,899,924
Laboratórios Estado	-	0	33	0	-546	22,653,451	120,100	8,013,329
Total		0	376	0	-76,486	174,965,494	4,960,978	100,820,407



A tipologia de projecto designada por “Unidades de Investigação” representa, em número de projectos aprovados, 88% dos apoios concedidos no âmbito desta Medida, no entanto, a sua expressão financeira na Medida é de 47% da despesa pública aprovada em valores acumulados. A segunda tipologia de projecto em termos de dimensão financeira (40% das aprovações em valores acumulados) é a relativa aos Laboratórios Associados, embora esta tipologia de projectos represente 4% do número de projectos aprovados no período compreendido entre 2000/2003.

Relativamente à despesa pública executada em 2003, a tipologia de projecto que apresenta um melhor desempenho é a designada por “Laboratórios Associados” (98% do total de despesa pública executada em 2003), sendo as “Unidades de Investigação” que em termos acumulados, apresenta um peso maioritário na execução da apresentada pela Medida (75% da despesa pública executada no período 2000/2003).

Medida 2.1 - Despesa Pública Executada 2000/2003

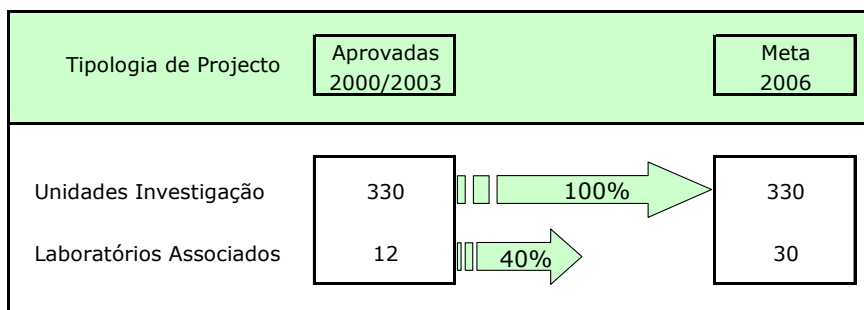


A Despesa Pública Executada até 2003 face à Despesa Pública Programada para o mesmo período representa os seguintes valores: Unidades de Investigação 58%; Laboratórios Associados 93%; Laboratórios de Estado 24%.

Em termos acumulados, foram aprovadas no âmbito da Medida 2.1, entre 2000 e 2003, 376 projectos, o que significa, relativamente às tipologias de projecto que



apresentaram, em sede de Complemento de Programação, indicadores físicos de acompanhamento, que já foram atingidas as metas previstas relativamente aos apoios concedidos às Unidades de Investigação.



2.3.4 Medida 2.2 – Organizar uma Matriz Coerente de Equipamentos Científicos (FEDER)

No âmbito da Medida 2.2, pretende-se orientar o investimento para o desenvolvimento de uma matriz coerente de equipamentos e instrumentos científicos de uso comum que corresponda às necessidades da rede de instituições científicas e tecnológicas do país, racionalizando a partilha de recursos e o seu uso intensivo.

Prevê-se também uma requalificação das instalações científicas face às exigências ambientais e de segurança, e às necessidades de renovação e actualização de equipamentos científicos.

Esta medida representa uma despesa estimada entre 6% e 7% do montante total do programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 19 projectos, implicando compromissos financeiros no montante total de 27.289.613 euros, dos quais 15.753.440 euros em FEDER, o que representa 57% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.



Nesta Medida, no ano 2003, não foram assumidos novos compromissos e não se registou execução.

Cumprе registrar que, durante o ano de 2003, foram efectuadas correcções à despesa pública executada em 2002, no montante 169.591 euros, devido à identificação de um lapso na comunicação dos valores relativos a um projecto apoiado. Esta correcção foi repercutida em 2003.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Medida 2.2	0	27,289,613	-169,591	5,935,146	0	15,753,440	-84,796	4,194,560
Equipamento	0	27,289,613	-169,591	5,935,146	0	15,753,440	-84,796	4,194,560
Total	0	27,289,613	-169,591	5,935,146	0	15,753,440	-84,796	4,194,560

As tipologias de projectos apoiadas no âmbito da Medida 2.2 são as seguintes:

- Renovação, actualização e expansão de equipamentos e instrumentos científicos;
- Requalificação de instalações científicas face às exigências ambientais e de segurança e às necessidades de renovação e actualização de equipamentos científicos.

Apenas foram aprovados projectos relativos a equipamentos (19 projectos).

Em termos acumulados, a Medida 2.2, entre 2000 e 2003, apresenta uma despesa pública executada no montante de 5.935.146 euros, o que representa 12% da despesa pública programada até 31 de Dezembro de 2003, 22% da despesa pública aprovada para o mesmo período e 9% da despesa pública programada para 2000/2006.

Isto significa que, relativamente a meta definida em sede de Complemento de Programação (número de instituições apoiadas: 150), ainda se encontram longe de ser atingidas (instituições apoiadas: 14).



2.3.5 Medida 2.3 – Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação (FEDER)

É objecto da Medida 2.3 a promoção da produção científica de qualidade, a internacionalização científica e as capacidades de inovação de base científica e tecnológica, favorecendo dinâmicas sustentadas de modernização científica e tecnológica e do seu impacto na sociedade e na economia.

Esta Medida representa uma despesa estimada entre 28% e 30% do montante total do programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 776 projectos, implicando compromissos financeiros no montante total de 175.021.181 euros, dos quais 90.300.403 euros em FEDER, o que representa 93% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

A Despesa Pública Aprovada em 2003 foi de 33.443.514 euros, o que representa 58% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 foi de 16.020.131 euros, o que representa 28% da Despesa Pública Programada para 2003 e 48% da Despesa Pública Aprovada em 2003.

A Despesa Pública Executada até 2003 foi de 84.822.664 euros, ou seja, 34% da Despesa Pública Programada para o período de programação 2000/2006.



Unid.: Euro

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Medida 2.3	33,443,513	175,021,182	16,020,132	84,822,665	12,480,470	90,300,403	1,343,342	47,770,677
Projectos de IC&DT	32,484,313	158,710,358	21,367,610	84,813,831	13,771,043	83,304,745	5,356,802	47,766,904
Investigação em Consórcio	6,315,513	16,310,823	8,834	8,834	2,726,660	6,995,658	3,773	3,773
FACC	-5,356,312	0	-5,356,312	0	-4,017,233	0	-4,017,233	0
Total	33,443,513	175,021,182	16,020,132	84,822,665	12,480,470	90,300,403	1,343,342	47,770,677

Cumprir registrar que, também nesta Medida se procedeu a correcções aos montantes anteriormente aprovados e executados. Assim, foram desafectados do Programa os projectos designados por “FACC” – Fundo de Apoio à Comunidade Científica – por se concluir, no âmbito do processo de regularização em curso no Programa, que estes projectos não haviam sido regularmente aprovados.

As correcções acima mencionadas implicaram, em termos físicos, a desafecção de 2.688 projectos o que se traduziu, em termos financeiros, numa redução da despesa pública aprovada de 5.356.312 euros, sendo a redução na despesa pública executada de igual montante. Estas correcções foram efectuadas com incidência no ano de 2003, por se encontrarem encerrados os anos a que diziam respeito os financiamentos (2000 a 2002) o que afecta a análise da execução efectiva no ano de 2003.

Em síntese, foram desafectados do Programa 53% do total de projectos aprovados no período 2000/2003, o que corresponde a, 3% e 6%, respectivamente, do total de despesa pública aprovada e realizada naquele período.

Unid.: Euros

Eixo/Medida	Metas 2000/2006	Projectos Aprovados		Projectos Desafectados	Despesa Pública			
		2003	2000/2003		Aprovado		Realizado	
				2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003
Medida 2.3		776	2,378	2,700	33,443,514	175,021,181	16,020,132	84,822,665
Projectos de IC&DT	4,000	513	2,307	12	32,484,313	158,710,358	21,367,610	84,813,831
Investigação em Consórcio	-	30	71	0	6,315,513	16,310,823	8,834	8,834
FACC	-	233	0	2,688	-5,356,312	0	-5,356,312	0
Total		776	2,378	2,700	33,443,514	175,021,181	16,020,132	84,822,665



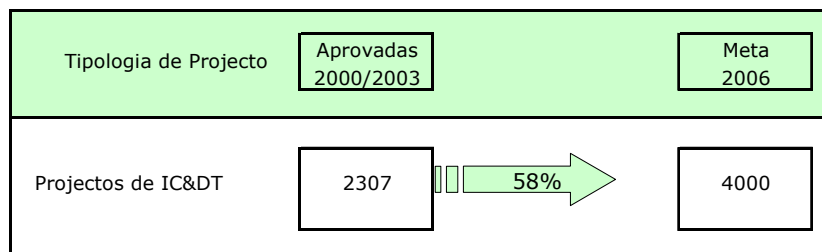
As tipologias de projectos elegíveis no âmbito da Medida 2.3 são as seguintes:

- Promover a produção científica internacionalmente competitiva, através de um programa de apoio à realização de projectos de investigação competitivos, segundo normas de avaliação de elevada exigência e padrões internacionais;
- Mobilizar a capacidade de cooperação internacional em C&T, através da sustentação da participação de Portugal em redes, programas e organizações internacionais, fortalecendo-se desta forma a comunidade científica;
- Expansão sustentada das capacidades de inovação, sendo particularmente apoiados projectos de I&D que envolvam a mobilidade de investigadores entre as universidades, instituições de investigação e as empresas.

Analisando por tipologia de projecto, os valores relativos ao número de projectos aprovados e respectivos financiamentos aprovados e executados, são os que constam do quadro supra.

A tipologia de projecto designada por “Projectos de IC&DT” representa, em número de projectos aprovados, 97% dos apoios concedidos no âmbito desta Medida, sendo a sua expressão financeira na Medida de 91% da despesa pública aprovada em valores acumulados.

Em termos acumulados, foram aprovadas entre 2000 e 2003, 2.307 projectos de IC&DT, o que significa que a meta definida em sede de Complemento de Programação (4.000 projectos apoiados), se encontra cumprida em 58%.



2.3.6 Medida 3.1 – Promover a Cultura Científica e Tecnológica (FEDER)

São objectivos da Medida 3.1, a promoção da cultura científica e tecnológica, com base numa articulação sustentada entre a política científica e a política educativa e formativa, nomeadamente através do apoio a projectos de ensino experimental das ciências, da consolidação de parcerias entre instituições científicas, escolas e instituições de divulgação de ciência e tecnologia.

Esta Medida representa uma despesa estimada de cerca de 7,5% do montante total do programa.

Até ao final de 2003 foram aprovados 2.252 projectos, implicando compromissos financeiros no montante total de 28.200.964 euros, dos quais 18.650.727 euros em FEDER, o que representa 65% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003 e 40% da Despesa Pública Programada até 2006 (taxa de absorção).

A Despesa Pública Aprovada em 2003 foi de 4.495.021 euros, o que representa 35% da Despesa Pública Programada para 2003.

A Despesa Pública Executada em 2003 foi de 1.293.008 euros, o que representa 10% da Despesa Pública Programada para 2003 e 29% da Despesa Pública Aprovada em 2003.

A Despesa Pública Executada até 2003 foi de 21.174.589 euros, ou seja, 30% da Despesa Pública Programada para o período de programação 2000/2006.

Unid.: Euro

Eixo/Medida	Despesa Pública				Fundo			
	Aprovado		Realizado		Aprovado		Realizado	
	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003	2003	2000/2003
Eixo 3 - FEDER	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589	1,866,939	18,650,727	763,705	14,839,844
Medida 3.1	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589	1,866,939	18,650,727	763,705	14,839,844
Concursos Ciência Viva	148,908	11,200,359	608,825	9,837,825	46,213	7,870,622	388,871	6,922,981
Divulgação C&T	4,346,113	17,000,605	684,183	11,336,764	1,820,726	10,780,105	374,834	7,916,863
Total	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589	1,866,939	18,650,727	763,705	14,839,844



As linhas de intervenção da Medida 3.1 são as seguintes:

- Lançamento de um programa sistemático nacional de geminações entre instituições científicas e escolas dos ensinos básico e secundário;
- Criar um sistema de acompanhamento e avaliação das condições de aprendizagem científica e especialmente das aprendizagens experimentais dos alunos, analisando em primeiro lugar os projectos apoiados pelo Programa Ciência Viva e os seus impactos;
- Promover um programa nacional de apoio às condições de aprendizagem experimental obrigatória das ciências no ensino básico.
- Lançar um programa nacional de renovação das aprendizagens tecnológicas pela generalidade dos alunos, em articulação com as empresas e os centros tecnológicos e os laboratórios públicos de I&D;
- Estender a todas as escolas do País (e especialmente ao 1º ciclo do Ensino Básico) a rede de projectos Ciência Viva como matriz fundamental de difusão da inovação no ensino das ciências e das tecnologias, incluindo no seu âmbito as ciências sociais e humanas;
- Promover a investigação sobre as condições de apropriação da cultura científica e tecnológica em Portugal e, especialmente, sobre as resistências à experimentação.

Analisando por tipologia de projecto, os valores relativos ao número de projectos aprovados e respectivos financiamentos aprovados e executados, são os que constam do mapa que abaixo se anexa:



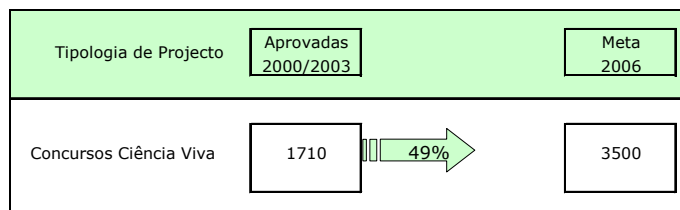
Unid.: Euros

Eixo/Medida	Metas 2000/2006	Projectos Aprovados		Projectos Desafectados 2003	Despesa Pública			
					Aprovado		Realizado	
		2003	2000/2003		2003	2000/2003	2003	2000/2003
Eixo 3 - FEDER		55	2,252	2	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589
Medida 3.1		55	2,252	2	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589
Concursos Ciência Viva	3,500	19	1,710	0	148,908	11,200,359	608,825	9,837,825
Divulgação C&T	-	36	542	2	4,346,113	17,000,605	684,183	11,336,764
Total		55	2,252	2	4,495,021	28,200,964	1,293,008	21,174,589

Também na Medida 3.1 se procedeu a correcções aos montantes anteriormente aprovados e executados. Assim, foram desafectados do Programa dois projectos de divulgação de C&T. Esta correcção foi efectuada com incidência no ano de 2003, por se encontrar encerrado o ano a que dizia respeito os financiamentos (2000 a 2002) o que afecta a análise da execução efectiva no ano de 2003.

A tipologia de projecto designada por “Concursos de Ciência Viva” representa, em número de projectos aprovados, 76% dos apoios concedidos no âmbito desta Medida, no entanto, a sua expressão financeira é de 40% da despesa pública aprovada em valores acumulados. A segunda tipologia de projecto, “Divulgação de C&T”, representa, em termos financeiros, respectivamente, 60% e 54%, da despesa pública aprovada e executada no âmbito da Medida (valores acumulados).

Em termos acumulados, foram aprovadas entre 2000 e 2003, 1.710 projectos de Divulgação de C&T, o que significa que a meta definida em sede de Complemento de Programação (3.500 projectos de ensino experimental), se encontra cumprida em 49%.



2.3.7. Assistência Técnica (FSE)

Até 31 de Dezembro de 2003, a Despesa Pública Executada ascendeu a 696.422 euros, dos quais 488.900 euros em FSE. Este montante corresponde a 20% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

Até 31 de Dezembro de 2003, a Despesa Pública Executada In ascendeu a 640.623 euros e a Despesa Pública Executada Out ascendeu a 55.799 euros. Estes montantes correspondem, respectivamente, a 10% e a 4% da totalidade das Despesas Públicas Programadas In e Out (2000/2006).

No decurso de 2003 a Despesa Pública Executada foi de 317.926 euros, dos quais 205.265 euros em FSE, o que corresponde a 28% da Despesa Pública Programada para 2003.

Em 2003, a Despesa Pública Executada In cifrou-se em 280.165 euros, e a Despesa Pública Executada Out em 37.761.

As Despesas Públicas Executadas até 31 de Dezembro de 2003 na categoria Out dizem respeito aos custos incorridos pelo POCTI em acções de informação e publicidade da vertente FSE.

Unid.: euro

Eixo/Medida	Assistência Técnica - Despesa Pública					Tx. Realizado/P rogramado
	Programado 2000/2006	Aprovado		Realizado		
		2003	2000/2003	2003	2000/2003	
FSE	7,989,000	317,925	696,422	317,926	696,422	9% 10% 4%
IN	6,532,766	280,165	640,623	280,165	640,623	
OUT	1,456,234	37,760	55,799	37,761	55,799	



2.3.7. Assistência Técnica (FEDER)

Até 31 de Dezembro de 2003, a Despesa Pública Executada ascendeu a 2.220.467 euros, dos quais 1.436.478 euros em FEDER. Este montante corresponde a 47% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.

Até 31 de Dezembro de 2003, a Despesa Pública Executada In ascendeu a 2.085.171 euros e a Despesa Pública Executada Out ascendeu a 135.296 euros. Estes montantes correspondem, respectivamente, a 22% e a 6% da totalidade das Despesas Públicas Programadas In e Out (2000/2006).

No decurso de 2003 a Despesa Pública Executada foi de 429.228 euros, dos quais 266.050 euros em FEDER, o que corresponde a 24% da Despesa Pública Programada para 2003.

Em 2003, a Despesa Pública Executada In cifrou-se em 425.620 euros, e a Despesa Pública Executada Out em 3.608.

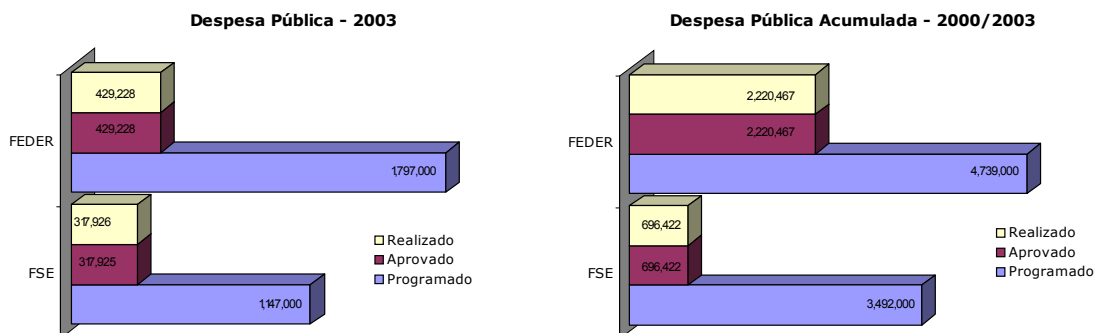
As Despesas Públicas Executadas até 31 de Dezembro de 2002 na categoria Out dizem respeito aos custos incorridos pelo POCTI em acções de informação e publicidade da vertente FEDER.

Unid.: euro

Eixo/Medida	Assistência Técnica - Despesa Pública					Tx. Realizado/P rogramado
	Programado 2000/2006	Aprovado		Realizado		
		2003	2000/2003	2003	2000/2003	
FEDER	11,472,000	429,228	2,220,467	429,228	2,220,467	19% 22% 6%
IN	9,381,298	425,620	2,085,171	425,620	2,085,171	
OUT	2,090,702	3,608	135,296	3,608	135,296	



Até ao final de 2003 foram assumidos, no âmbito das medidas de assistência técnica, compromissos financeiros no montante total de 2.916.889 euros, dos quais 1.925.379 euros relativos a Fundos Estruturais, o que representa 35% da Despesa Pública Programada até 31 de Dezembro de 2003.



3. Execução Financeira

Aprovações e despesa efectuada

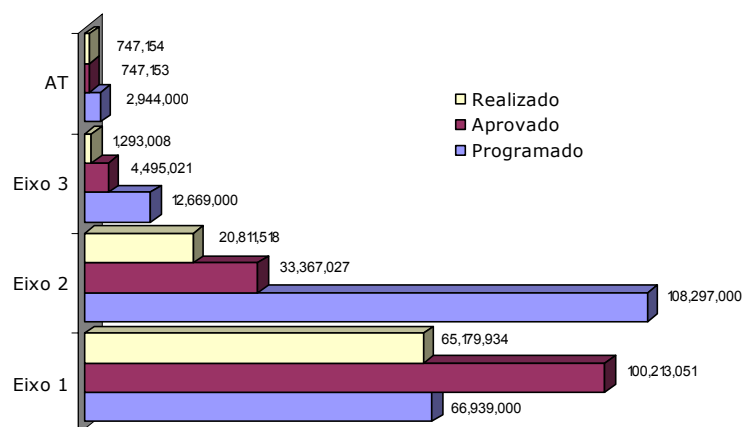
O montante de aprovações acumulado até ao final de 2003 em Despesa Pública ascendeu a 800.897.792 euros, dos quais 407.697.720 euros na vertente FEDER e 393.200.072 euros na vertente FSE (os Anexos apresentam a informação financeira mais detalhada).

A Despesa Pública Aprovada até 31 de Dezembro de 2003 representou 86% do Programado para 2000-2006. Para as vertentes FEDER e FSE, este valor é de 74% e 104%, respectivamente.

A Despesa Pública Executada até ao final de 2003 foi de 435.658.823 euros, dos quais 214.973.273 euros na vertente FEDER e 220.685.551 euros na vertente FSE, o que representa 65,36% do Programado até final de 2003 e 46,78% do Programado para 2000-2006.

Constata-se que a execução financeira tem mantido um bom ritmo de evolução dentro dos parâmetros fixados pela Programação.

Despesa Pública - 2003



Análise face ao cumprimento da meta mínima N+2 (valores Fundo)

A tabela seguinte apresenta os valores, desagregados por fundo, relativos aos pagamentos por conta já efectuados pela CE, no âmbito do POCTI, e o montante acumulado dos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados pela Autoridade de Gestão do POCTI à CE, até 31 de Dezembro de 2003. Pela análise dos valores, conclui-se que a soma das verbas atrás citadas ultrapassa a soma da dotação orçamental dos anos 2000/2001 (fundo).

Pelo exposto conclui-se que se encontra cumprida a Regra "N+2" em ambos os Fundos.

Unid.: Euro

PO/Fundos	Dotação Fundo Anos 2000+2001 (Ano n)	Pagamentos por Conta (adiantamentos)	Execução (PP acumulados a 31.12.2003)	Taxa de cumprimento da regra "n+2"
	[1]	[2]	[3]	[4]=[2]+[3]/[1]
FEDER	117,222,000	19,214,580	101,918,564	103%
FSE	80,753,000	13,275,500	108,904,147	151%
Total	197,975,000	32,490,080	210,822,711	123%

Previsões sobre evolução

As previsões da execução dos vários Eixos do Programa, até 31 de Dezembro de 2004, são apresentadas no Quadro 15 dos Anexos.



Componente desconcentrada (PO's Regionais)

A componente desconcentrada de Ciência, Tecnologia, Inovação prevista nos Programas Operacionais Regionais é exclusivamente dirigida a estimular e apoiar a criação e as actividades de Centros Ciência Viva.

Ponto de Situação até 31 de Dezembro de 2003

Unid.: Euros

Programas Regionais	Aprovações		Despesa Certificada	
	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER
Norte	1.222.368	611.184	899.351	449.675
Centro	440.937	220.469	440.937	220.469
Lisboa e Vale do Tejo	6.988.000	3.494.000	839.068	419.534
Alentejo	0	0	0	0
Algarve	1.624.365	812.183	547.813	273.906
Total	10.275.670	5.137.836	2.727.169	1.363.584



4. Reservas de Programação e de Eficiência

Na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito da Avaliação Intercalar foram definidas as Reservas de Programação e de Eficiência do POCTI para o Programa Operacional até 2006:

Reserva de Programação	50 000 000 euros
Reserva de Eficiência	17 208 843 euros

5. Disposições para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e implementação do Programa

A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, e também a Inspecção-Geral de Finanças e a Comissão Europeia, acompanharam os esforços feitos pelo GGPOCTI em 2003, e que deram origem a planos devidamente calendarizados para implementação de um conjunto de acções consideradas prioritárias, tendo em vista assegurar a qualidade e a eficiência da gestão e do controlo do Programa.

Durante o ano de 2003, o POCTI foi objecto de várias acções de controlo, realizadas pela Comissão Europeia, pelo IGF e pela DGDR, ao abrigo do Regulamento nº 438/2001 da Comissão de 2 de Março.

Uma Missão Comunitária da Comissão Europeia (DGRegio) deslocou-se a Lisboa de 17 a 21 de Fevereiro de 2003, para efectuar uma auditoria aos sistemas de gestão e controlo da vertente FEDER, Eixos 2 e 3 do POCTI, que abrangeu o Gabinete de Gestão e os Organismos Intermédios.

No relatório final da auditoria, elaborado pela DGRegio, foi constatado um número significativo de situações incorrectas ao nível dos sistemas de gestão e controlo implementados, bem como ao nível dos fluxos financeiros.



Na sequência deste relatório, a IGF e a DGDR acompanharam o Plano de Regularização para implementação das recomendações, tendo sido emitidas informações em Julho e em Outubro de 2003.

Através de um Despacho da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, de 31 de Outubro de 2003, foi constituído um grupo de trabalho com vista à adopção das medidas necessárias à solução dos problemas identificados.

Entretanto, a IGF e a DGDR, desenvolveram uma auditoria aos sistemas de Gestão e Controlo do POCTI entre 14 de Outubro e 22 de Novembro de 2003.

Este trabalho deu origem à elaboração de um Plano de Acções com o objectivo de resolução dos pontos críticos, que seria aprovado pela Ministra das Finanças já no início de 2004.

Estas acções de verificação, envolvendo os Auditores e as Entidades promotoras dos Projectos, combinadas com a análise exaustiva que o Gestor e o Gabinete de Gestão iniciaram em 2003, permitiram a tomada de um conjunto de iniciativas, num esforço conjunto com os Organismos Intermédios, no sentido de uma rápida regularização de procedimentos, com recuperação do histórico do Programa.

5.1. Medidas para assegurar a eficiência da gestão

Unidade de Gestão

Os gestores das intervenções operacionais são apoiados por uma Unidade de Gestão. Dada as suas competências, este órgão é de vital importância à eficiente gestão do Programa, e deverá contribuir activamente para a concretização e definição dos objectivos estabelecidos.



Verificou-se que, até 2002, a Unidade de Gestão não funcionava regularmente, quer pela inexistência de uma rotina de realização de reuniões, quer pela existência de procedimentos que a excluía do processo de decisão. Os Contratos-Programa estabelecidos pela Autoridade de Gestão com os Organismos Intermédios permitiam a estes últimos a apresentação de propostas de candidaturas directamente à tutela, constituindo sem dúvida um dos principais motivos para a desvalorização do funcionamento da Unidade de Gestão.

Esta prática foi invertida a partir de 2003, atribuindo-se à Unidade de Gestão a sua importância decisiva e também regulamentar nos processos de gestão do Programa. No decurso de 2003 realizam-se diversas reuniões de Unidade de Gestão, e foi criada uma base de dados onde se regista o circuito completo do processo de decisão.

Em simultâneo, em 2003, iniciou-se o processo de revisão dos três Contratos-Programa, processo esse que foi concluído em Abril de 2004 e que permitirá eliminar os procedimentos incorrectos e corrigir as lacunas existentes na formulação das candidaturas anteriores a 2003 e na gestão dos processos.

Comissão de Acompanhamento

Dada a relevância do papel da Comissão de Acompanhamento, e a constatação de uma necessidade de abertura à Sociedade e de uma crescente articulação inter-sectorial face ao carácter transversal da Ciência e Tecnologia, considerou-se relevante proceder ao alargamento da sua composição, às seguintes organizações:

- Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI);
- Programa Operacional da Economia (PRIME);

Já em 2004 a composição da Comissão de Acompanhamento foi alargada aos representantes dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e foram designados os organismos do Ministério da Ciência e do Ensino Superior que deverão



acompanhar a evolução do Programa (Direcção-Geral do Ensino Superior e Gabinete das Relações Internacionais)

Homogeneidade de Procedimentos

Tendo em atenção o enquadramento do POCTI, em que a Autoridade de Gestão está associada a três Organismos Intermédios, assume uma particular relevância a clara e inequívoca definição de procedimentos de gestão, bem como um conhecimento aprofundado das disposições regulamentares comunitárias e nacionais aplicáveis à gestão, de forma a garantir o seu cabal funcionamento.

Neste sentido, e tendo sido detectadas algumas lacunas, foi decidido preparar novos Regulamentos das várias Medidas do Programa e preparar novos Manuais de Gestão (FEDER e FSE) que sistematizem a informação de base do Programa, e os procedimentos que todos os intervenientes nos Organismos Intermédios devem seguir, com particular destaque para o acompanhamento, o controlo e as questões relacionadas com a informação e a publicidade.

Grupos de Trabalho Temáticos

O carácter complementar e transversal dos financiamentos dos Programas Operacionais integrados no QCA III, exige uma troca de informações constante entre os diversos Programas Sectoriais e Regionais. Assim, o GGPOCTI assegurou uma participação activa nas reuniões promovidas pelos Grupos de Trabalho Temáticos da Saúde, dos Recursos Humanos, da Sociedade de Informação e das PME/Competitividade/Inovação e Qualificações.

Foi entretanto equacionada uma participação mais activa do GGPOCTI na Gestão dos PO Regionais, no âmbito dos quais estão integradas Medidas de Ciência e Inovação.



5.2. Sistema de Informação

FEDER

No decurso de 2003 manteve-se o esforço das diversas entidades intervenientes no sentido de garantir um Sistema de Informação adequado que cumpra as exigências de gestão. Este processo funcionou ainda como um auxiliar à identificação e regularização de diversas situações enquadradas pelo plano de recuperação do POCTI.

O recurso ao SAC – Sistema de Acompanhamento Centralizado, como ferramenta de compatibilização dos diversos sistemas de informação, e interface com o SIFEC, revelou-se imprescindível, e permitiu a integração, através da importação em massa da informação, de **1.912** projectos da Medida 2.3 que envolvem uma despesa pública de 125 milhões de euros dos quais 65 milhões correspondem ao FEDER, e **1.560** projectos da Medida 3.1 que envolvem uma despesa pública de 10,5 milhões de euros dos quais 7 milhões correspondem ao FEDER.

A integração em SIFEC da informação da despesa já compilada, encontra-se sujeita à resolução de dificuldades técnicas no SIFEC, relacionadas com a duplicação da identificação bancária do Organismo Intermédio FCT, devidamente identificadas e comunicadas à Autoridade de Pagamento.

No que diz respeito aos projectos da Medida 2.3 cuja gestão foi associada à AdI, Organismo que não recorre ao SAC, a operacionalidade plena em SIFEC foi atingida no decurso de 2003, encontrando-se inseridos **71** projectos, que representam uma despesa pública de 16 milhões de euros dos quais 7 milhões correspondem ao FEDER.



FSE

O Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu – SIIFSE, implementado pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), visa a recolha de informação relevante, em matéria de indicadores físicos e financeiros, para a execução, acompanhamento, controlo e avaliação do QCA III. O POCTI participa no SIIFSE na modalidade de “gestor não integrado”, tendo tido nessa categoria acesso a duas funcionalidades e interfaces (controlo de 1º nível e pedido de informação sobre idoneidade e dívidas) que lhe permitem recolher directamente para o sistema a informação requerida pelo IGFSE nestes áreas.

O POCTI, em 2003, continuou a utilizar os modelos IGFSE/FSE em suporte papel para transmissão de informação sobre execução do Programa (Modelos 6 e 6-A FSE-IGFSE).

Até 31/12/2003, foi fornecida ao IGFSE a informação sobre pedidos de financiamento aprovados e aceites até 31/12/2002, no âmbito da Medida 1.1 do POCTI (Modelo 4 FSE-IGFSE). O envio da informação sobre aprovações de 2003 desta Medida e da informação global de aprovações das Medidas 1.2 e Assistência Técnica FSE, ficou adiada para 2004. A recuperação de toda a informação “histórica” das aprovações do Programa no SIIFSE por parte do IGFSE, possibilitará ao POCTI passar a realizar a submissão dos modelos IGFSE/FSE através do Sistema.

A informação financeira relativa à execução FSE do POCTI tem sido tratada de forma agregada por “entidade executora”. As entidades executoras no âmbito do POCTI são os organismos responsáveis pela gestão das várias tipologias de projectos, na sequência de contrato programa celebrado com o Gestor, dessa forma são considerados beneficiários finais do POCTI. No tratamento das aprovações, fornecidas através dos Modelos 4 FSE-IGFSE, é igualmente utilizado o critério da “entidade executora”, sendo esta a configuração da informação financeira do POCTI a figurar no SIIFSE.



Toda a informação financeira e física ao nível do destinatário final das acções (pedidos de pagamento aprovados e aceites) encontra-se em bases próprias geridas pelos organismos intermédios.

5.3. Estrutura de Apoio Técnico

A estrutura de apoio técnico à execução do Programa é o Gabinete de Gestão do POCTI, criado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2000, reforçado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 172/2001.

Adicionalmente, dada a delegação de competências nos três Organismos Intermédios, a gestão envolve ainda uma estreita colaboração com os recursos humanos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, da Agência Ciência Viva e da Agência de Inovação.

De Janeiro a Julho de 2003 as funções de Gestor do POCTI foram desempenhadas pelo Prof. Fernando Ramôa Ribeiro, em simultâneo com as funções de Presidente da FCT. A partir de Julho de 2003, as funções de Gestor do POCTI e de Coordenador das Medidas Desconcentradas de Ciência e Inovação foram desempenhadas pelo Prof. Pedro Mendes.

Face aos compromissos de controlo, e a necessidade da existência de segregação de funções, foram designados dois elementos da estrutura de apoio técnico para a realização destas tarefas.

5.4. Acções de Controlo de 1º nível

De acordo com o Regulamento (CE) nº 438/2001 de 2 de Março, os controlos realizados antes do encerramento de cada intervenção abrangerão, pelo menos, 5% das despesas totais elegíveis.



a) Auditorias iniciadas em anos anteriores

No ano de 2003, continuaram a ser desenvolvidas auditorias iniciadas em anos anteriores, com vista à recuperação do esforço de controlo, nas seguintes medidas indicadas no quadro:

unid: euros

Auditorias realizadas em 2003 e iniciadas em 2002					
Eixo	Medida	Nº de Projectos Auditados	Despesa Pública Executada 2000-2001	Despesa Pública Verificada	%
1	1.1	1	96 023 601,11	4 669 017,27	4,86
2	2.2	1	3 242 186,33	3 242 186,33	100
3	3.1	1	2 790 359,04	2 790 359,04	100
Total		3	102 056 146,48	10 701 562,64	

No âmbito da Medida 1.1, teve início em 2002, uma auditoria que visava a verificação dos processos de 105 bolsas de formação avançada financiadas em 2000 e 2001, representando 4,86% da despesa pública executada. Este trabalho foi terminado em 2003, tendo-se recorrido ao serviço de auditores externos da empresa Júlio Alves, Mário Baptista & Associados.

A auditoria realizada no âmbito da Medida 2.2 (que envolveu o equipamento relativo ao Instituto Hidrográfico), ficou concluída em 2003, quando foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional do resultado da Auditoria, de acordo com a legislação definida para o Sistema Nacional de Controlo.

A auditoria realizada durante o ano de 2003 no âmbito da Medida 3.1 pela empresa Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, encontra-se actualmente na fase final de relato, dado ainda estar por esclarecer uma questão incluída no relatório, relativa ao tratamento do IVA Intracomunitário.



b) Auditorias iniciadas em 2003

Em 2003 foi iniciada pela empresa Manuel L. Brito & Associados, uma auditoria a 86 projectos, no âmbito das Medidas 2.1, 2.3 e 3.1, conforme indicado no quadro seguinte:

unid: euros

Auditorias iniciadas em 2003					
Eixo	Medida	Nº de Projectos Auditados	Despesa Pública Executada 2000-2002	Despesa Pública Verificada	%
2	2.1	17	16 847 774,00	9 310 745,00	55,26
2	2.3	49	8 683 468,00	3 890 267,00	44,80
3	3.1	20	1 700 392,00	668 460,00	39,31
Total		86	27 231 634,00	13 869 472,00	

Nas conclusões desta auditoria iniciada em 2003, foram detectadas diversas lacunas, nos 86 projectos auditados (despesas não elegíveis; despesas não suportadas nos documentos, situações de erros de cálculo nos relatórios financeiros, ausência de Relatório de Execução Final).

c) Auditorias de 2º Nível

No decurso do ano 2003, o IGFSE desenvolveu no âmbito do POCTI as ações de controlo de 2º nível identificadas no quadro infra:

Processo	Data da Auditoria	Observações
5.4/03/AS/13/03	21/Abril/2003	Relatório com decisão final em Abril/2004
5.4/04/IR/13/03	2/Dezembro/2003	Relatório com decisão final em Janeiro/2004



O Programa foi ainda alvo de acções de controlo de alto nível desenvolvidas pela Comissão Europeia e pela Inspeção-Geral de Finanças.

d) Perspectivas para 2004

Em 2003 foi concebido um Plano de Controlo FSE para o ano 2004, o qual prevê a verificação de cerca de 5% da despesa do ano de 2003. Assim estão previstos em 2004, duas acções de controlo às Medidas 1.1 e 1.2 da responsabilidade da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Será ainda efectuado um controlo à Medida 1.2, vertente empresas, cuja gestão é da responsabilidade da Agência de Inovação.

Foi também elaborado um Plano de Controlo FEDER para o ano 2004, que inclui Auditorias às despesas dos Projectos das Medidas 2.1 e 2.3, cuja gestão é da responsabilidade da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e da Medida 3.1 da responsabilidade da Agência Ciência Viva.

5.5 Avaliação Intercalar

Durante o ano de 2003 decorreu o Estudo da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação – POCTI, elaborado pelo Consórcio CESO, I&D Consultoria/Estudos Cisep/GrupUnave, tendo sido elaborados 3 Relatórios (preliminar, intermédio e final), o último dos quais concluído em Outubro de 2003.

Este Estudo Intercalar permitiu justificar os valores da Reservas de Programação e de Eficiência do Programa, bem como orientou a respectiva Reprogramação.



5.6 Informação e Publicidade

No decurso de 2003 foram efectuadas diversas iniciativas conducentes à harmonização da imagem do POCTI (financiado pela União Europeia) nas acções de informação e publicidade, promovidas pelos diversos intervenientes, de forma a assegurar o cumprimento do Regulamento (CE) nº 1159/2000, e a garantir a transparência dos financiamentos.

Neste sentido, em diversas ocasiões, nomeadamente nas Unidades de Gestão foram desenvolvidas acções de sensibilização para a relevância desta matéria, fornecida a legislação aplicável, dadas recomendações e solicitadas alterações face a imprecisões detectadas.

A divulgação do Programa assenta em grande medida nas páginas da Internet dos três Organismos Intermédios que facultam informação exhaustiva e actualizada sobre o Programa e as suas iniciativas.

Os anúncios dos Concursos são ainda divulgados mediante a ampla publicitação nos órgãos de comunicação social.

No sentido de dar maior visibilidade e possibilitar uma melhor promoção das iniciativas englobadas no POCTI, foi criado um site específico do Programa, que durante o ano de 2003, foi sendo sucessivamente “alimentado” com notícias e iniciativas do POCTI.



5.7 Novas Iniciativas

A par do esforço feito no sentido de regularização de procedimentos, conforme detalhado anteriormente, foram preparadas diversas iniciativas novas, correspondentes a uma refocalização do Programa, tendo em conta o acolhimento de



algumas observações/recomendações da avaliação intercalar no sentido de melhor atingir os objectivos propostos no QCA III, dos quais se destacam:

Bolsas de Doutoramento Empresarial

Esta iniciativa que está integrada na Medida 1.1, visa incrementar a formação avançada dos recursos humanos de C&T, reforçando a criação de emprego científico e promovendo uma melhor articulação entre a formação superior e o trabalho científico.

Esta iniciativa que constitui um complemento à Inserção de Mestres e Doutores nas Empresas, incluída na Medida 1.2, necessitou de um enquadramento legal próprio, através da elaboração de um regulamento específico.

Esta iniciativa enquadra-se nas recomendações que a Comissão Europeia formulou e irá possibilitar aos doutorandos, desenvolverem projectos com interesse empresarial e simultaneamente às Universidades promoverem a atribuição do grau de Doutor a profissionais que trabalhem nas empresas.

Programa IDEIA – Apoio à Investigação e Desenvolvimento Empresarial Aplicado

O Programa IDEIA constitui uma experiência inovadora em termos da colaboração de duas Intervenções Operacionais, o POCTI e o PRIME, e tem por objectivo fomentar o aparecimento de projectos inovadores, através do incentivo à cooperação das Entidades do sistema Científico e Tecnológico Nacional e das Empresas.

No caso do POCTI, o IDEIA está englobado na Medida 2.3, é promovido pela AdI e dá solução a uma preocupação manifestada pela Comissão Europeia, para maior destaque desta componente da Medida e a um maior volume de projectos com parcerias dos 2 sectores.



O IDEIA foi concretizado pela aprovação de Regulamento próprio (Portaria 16/2003), e foi reforçado com a celebração de um protocolo tripartido POCTI, PRIME e AdI, formalizado em Maio 2003.

Na altura em que este Relatório está a ser preparado, estão em processo de aprovação as primeiras candidaturas ao IDEIA, que rondam as três dezenas de projectos.

Apoio para participação em projectos de IDT no âmbito do 6º Programa Quadro de IDT da União Europeia.

No sentido de incentivar os investigadores portugueses a apresentarem candidaturas ao 6º Programa Quadro de IDT da União Europeia, foi lançada em Julho de 2003 através da publicação de Regulamento próprio, uma linha de apoios financeiros, enquadrada na Medida 2.3, visando subsidiar os custos envolvidos nos trabalhos de preparação de propostas a apresentar em concursos europeus para os seguintes domínios temáticos:

- Ciências da vida, genómica e biotecnologia para a saúde;
- Nanotecnologias, materiais multifuncionais e novos processos de produção;
- Aeronáutica e espaço;
- Qualidade e segurança alimentar;
- Desenvolvimento sustentável, alterações globais e ecossistemas;
- Cidadãos e governação na sociedade do conhecimento.

As candidaturas deverão evidenciar um trabalho prévio de concepção e maturação das ideias, não só nos aspectos de preparação da proposta a submeter à CE, como na concretização de “*networking*” entre instituições de ID nacionais.



O Concurso encontra-se aberto em permanência e destina-se a entidades públicas e privadas. Este Concurso conta com o apoio do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior.

Durante o ano de 2003 foram analisados cerca de 3 dezenas de projectos incluídos nesta iniciativa.

6. Compatibilidade com as Políticas Comunitárias

Sintonia do Programa com as Políticas Comunitárias

O POCTI que inclui a promoção da Ciência e da Inovação nos Centros de Investigação, nas Empresas e nas Instituições Públicas pode dar um contributo muito positivo na implementação de diversos aspectos de certas políticas sectoriais, nacionais e comunitárias como é o caso da política de ambiente, das PME's, da igualdade de oportunidades e do cumprimento das regras da concorrência. Poderemos também referir, que de forma indirecta o POCTI contribui para atingir alguns objectivos da Protecção e Promoção da Saúde, do Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Ordenamento do Território.

Igualdade de Oportunidades

A promoção da Igualdade constitui actualmente uma das tarefas fundamentais do Estado Português e das missões prioritárias da União Europeia.

O POCTI dá alguns contributos para este objectivo, promovendo a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, conforme se evidencia nos procedimentos de gestão e funcionamento, e como transparece nos dados estatísticos disponíveis sobre esta situação, na área da formação avançada.



Se analisarmos a evolução do número de investigadores por sexo no período entre 1997 e 2001 constata-se um aumento do número de mulheres, cuja percentagem sobre o total de investigadores, passou de 43,6% para 45,1%:

Nº de Investigadores	1997	(%)	2001	(%)
Feminino	5833	(43,6%)	7791	(45,1%)
Masculino	7560	(56,4%)	9485	(54,9%)

Também pela análise da evolução do número de doutoramentos realizados em Universidades portuguesas (ou reconhecidos), se verifica um franco aumento da % do nº de mulheres, que passou de 18% na década de 70, para 44% em 2001.

Regras de concorrência

A Medida 1.2, na vertente empresas, constituiu desde o início do POCTI uma medida de auxílio de estado que pode estar sujeita ao regime de *minimis*.

Depois de ter sido efectuada uma notificação à Comissão Europeia, relativamente à viabilidade dos apoios previstos na Medida 1.2, os Artºs 5º e 7º do Regulamento de apoio à inserção de mestres e doutores nas empresas e em centros tecnológicos, sofreram algumas alterações no sentido de acentuar o carácter geral da Medida.

Após a apresentação de diversas informações, a Comissão Europeia considerou que a Medida 1.2, não está abrangida pelos critérios enunciados no nº1 do Artº 87º do Tratado da União Europeia, pelo que não constitui um auxílio. Assim, a Medida 1.2 passou a ser uma medida geral deixando de estar ao abrigo das regras comunitárias em matéria de auxílios estatais, nomeadamente da regra de *minimis*.



Política de Ambiente

O POCTI, pelo seu carácter multidisciplinar e abrangente, não tem uma vocação específica e exclusiva para apoiar as questões ambientais. Tem contudo, um papel de destaque e de participante activo na concretização de políticas ambientais ao apoiar directamente projectos inovadores, quer de iniciativa empresarial, quer promovidos pelas instituições de I&D, quer projectos em Consórcio, e que visam promover o desenvolvimento sustentável.

Já em 2004, no âmbito da Medida 2.3 a Fundação para a Ciência e a Tecnologia abriu um Concurso para Projectos de Investigação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico, nas diversas áreas científicas, de que se destacam, as Alterações Climáticas, os Transportes, a Energia, as Ciências e Tecnologias do Ambiente.

Também na área da Investigação em Consórcio, a Agência de Inovação aprovou diversos projectos na área das Tecnologias Ambientais.

Mercados Públicos

O POCTI vem respeitando a legislação relativa aos mercados públicos. Este enquadramento tem particular interesse nos Concursos, promovidos no âmbito das diversas medidas do Programa.



7. Anexos

- Quadro 1 - Ponto de Situação do POCTI reportado a 31.12.2003
- Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2003 por Eixo Prioritário e por Medida
- Quadro 3 - Aprovações e Execução Financeira entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2003 por Eixo Prioritário e por Medida
- Quadro 4 - Taxas de Execução por Eixo Prioritário e Medida até 31 de Dezembro 2003
- Quadro 5 - Taxas de Execução por Eixo Prioritário e Medida entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2003
- Quadro 6 - Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2003 - Eixo Prioritário / Apoio transitório
- Quadro 7 - Aprovações e Execução Financeira entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2003 - Eixo Prioritário / Apoio transitório
- Quadro 8 - Programação Financeira e Taxas de Execução por Eixo Prioritário e por Regiões em regime transitório e outras Regiões
- Quadro 9 - Repartição da Execução Financeira por Domínios de Intervenção e Medidas - até 31 de Dezembro de 2003
- Quadro 10 - Repartição da Execução Financeira por Domínios de Intervenção e Medidas - de 1 de Janeiro de 2003 até 31 de Dezembro de 2003
- Quadro 11 - Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia – FEDER
- Quadro 12 - Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia – FSE
- Quadro 13 - Despesas de Avaliação Externa por Medida
- Quadro 14 - Assistência Técnica



Quadro 15 - Previsões de Pedidos de Pagamento para 2004 e 2005

Quadro 16 – Programação Financeira

Quadro 17 – Financiamentos Aprovados

Quadro 18 – Execução Financeira

Quadro 19 – Programação, Aprovações e Execução Financeira de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003 por Eixo/Fundo/Região de Regime Transitório

Quadro 20 – Programação, Aprovações e Execução Financeira por Medida e Fundo

Quadro 21 – Programação, Aprovações e Execução Financeira Assistência técnica “IN”/”OUT” por Fundo

Quadro 22 – Listagem de Projectos (FSE)

Quadro 23 – Listagem de Projectos (FEDER)



Anexos – Quadros 1 a 21

